

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 24/2024, de 22 de agosto de 2024

CONVOCAÇÃO EM QUARTA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Quarta Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de 20 (vinte) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista dos candidatos convocados em **Quarta Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
2024900751	FELIPE RAMOS PFAENDER	61	99.57
2024900630	CLAYTON ADILSON LACERDA CARLIN	62	99.45
2024900367	MATHEUS PERUGINI DA SILVA	63	99.00
2024900186	ARYANA AZARI	64	98.30
2024901167	GIOVANNA VIEIRA BELO DE SOUZA	65	98.00
2024900501	ANA CLARA LOPES KUHN	66	97.00
2024901155	CLARA AVILA LENZ CESAR	67	97.00
2024900503	SOPHIA DOS SANTOS LOUZADA	68	96.00
2024900821	PAULO FERNANDO KRUBNIKI MARTINS	69	96.00
2024901290	HELEN NASCIMENTO GARCIA	70	94.00
2024901284	EDUARDA NARDELLI	71	94.00

2024900536	JOEL FELIPE MORAES DA SILVA	72	94.00
2024900435	JOÃO VICTOR FERRARESE MARASCHIN	73	92.00
2024901026	SABRINA DOS SANTOS ABE	74	92.00
2024900391	CAUÃ SOUZA SILVA	75	91.00
2024901000	MARIA LUIZA SILVA OLIVEIRA	76	91.00
2024901001	IGOR BARRETO SILVA HASTENREITER	77	90.62
2024901032	MELISSA MIYAZAKI TESSARO	78	90.00
2024900396	ANA CAROLINA CORREA VALERIO	79	90.00
2024900608	ALANA RUFATO	80	90.00

Parágrafo único. A listagem de convocação obedeceu à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **22 e 25 de agosto de 2024**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 25/2024, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 22 de agosto de 2024.



Sidney Edson Mella Júnior
Diretor de Unidade